



PORTARIA Nº 153 DE 24 DE MAIO DE 2023

Excluir vice presidente na Comissão de Direito Societário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada, **FERNANDA BISSOLI PINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.550, como vice presidente na Comissão de Direito Societário, constituída pela portaria nº 94, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES